



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

Página 1

DECRETO Nº 028, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 49 de 21/11/2013 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2014.

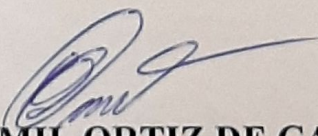
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2014

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº49, de 21 de novembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 24 de Abril de 2014.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Página 2

DECRETO Nº 28, DE 24 DE abril DE 2014

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 392 12.368.0027.2220.0000 Transporte Escolar 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 393 12.368.0027.2220.0000 Transporte Escolar -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -50.000,00

ODENIR ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal